



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 94, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRSE nº 101, de 25 de maio de 2017](#)

Alterada pela [Portaria PRSE nº 81, de 5 de maio de 2016](#)

Designa os servidores ORÁCIO DO ROSÁRIO FILHO, PEDRO PEREIRA DA COSTA, JEFFERSON EMÍDIO CAVALCANTE, LUIZ CLÁUDIO MENDONÇA CONCEIÇÃO, e EDUARDO DA SILVA COSTA para exercerem as funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato nº 01/2013, firmado com a empresa N.C. VIGILÂNCIA LTDA-EPP.

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#) e conforme disposto na [Portaria SG/MPF Nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º— Designar o servidor ORÁCIO DO ROSÁRIO FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, Matrícula nº 4134-3 para a função de fiscal técnico do Contrato nº 01/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de Vigilância Armada.~~

~~Art. 2º— Designar o servidor PEDRO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, Matrícula nº 04424-5, para 1º suplente das funções de fiscal técnico do contrato.~~

~~Art. 3º— Designar o servidor JEFFERSON EMÍDIO CAVALCANTE, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, Matrícula nº 12439-7, para 2º suplente das funções de fiscal técnico do contrato.~~

~~Art. 4º— Designar o servidor LUIZ CLÁUDIO MENDONÇA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, Matrícula nº 4110-6, para as funções de fiscal administrativo do Contrato nº 01/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de Vigilância Armada.~~

~~Art. 5º — Designar o servidor EDUARDO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, Matrícula nº 18405-5, para 1º suplente das funções de fiscal administrativo do contrato.~~

~~Art. 6º — Designar o servidor PEDRO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, Matrícula nº 04424-5, para 2º suplente das funções de fiscal administrativo do contrato.~~

~~Art. 7º — Os suplentes do fiscal administrativo e do fiscal técnico do contrato assumirá as responsabilidades de seus titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.~~

~~Art. 8º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

HEITOR ALVES SOARES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio 2015. Caderno administrativo, p. 38.](#)

